



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Ofício-Circular nº 2/2022/CUS - ICS - CONGREGAÇÃO/UFMT

À GERÊNCIA DE GRADUAÇÃO CUS/UFMT

Prezadas (os),

Assunto: Oferta de disciplinas do *Rol das Optativas*

Considerando a decisão 5105609 do processo 23108.073911/2022-77;

Vimos por meio deste encaminhar a decisão quanto ao procedimento para proposta de oferta de componentes curriculares optativos de docentes alocados no Instituto de Ciências da Saúde CUS/UFMT:

Os Cursos de Graduação do *Campus Sinop* formalizam via ofício em processo SEI remetido à Direção ICS quanto à proposta de oferta de disciplinas relacionadas ao *Rol das Optativas* previstas no PPC. Na proposta informar a sugestão de docente para assumir os encargos, baseado no termo de Provisão Docente (Anexo A dos PPCs - aprovado pela Congregação). Ao receber o processo, a Direção e Direção Adjunta do ICS analisam os encargos do instituto e do docente indicado, consultam a disponibilidade do docente e despacham quanto a viabilidade ou não da oferta da disciplina no período.

Nestes termos, solicitamos encaminhamento às Coordenações de Curso de Graduação do Campus de Sinop para efetivação dos procedimentos a partir do período 2022/2.

Sem mais para o momento e certo de contar com vossa preciosa atenção, desde já agradeço e apresento meus cumprimentos.

Atenciosamente.

Sinop, 09 de setembro de 2022.

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS/CUS/UFMT)

Gestão 2021/2025 - Sob a presidência do Prof. Dr. Elton Brito Ribeiro

[Portaria 047 2022 PROCUS](#)

Direção ICS / Direção do HOVET

Coordenação de Enfermagem / Coordenação de Farmácia / Coordenação de Medicina / Coordenação de Medicina Veterinária

Coordenação Pós-Graduação Ciências em Saúde / Coordenação Operacional do DINTER

Representação CONSEPE do ICS / Representante NUPADS

Representação Docente da Graduação / Representação dos Técnicos Administrativos

Representação Discente Pós-graduação / Representação Discente Graduação



Documento assinado eletronicamente por **ELTON BRITO RIBEIRO, Presidente da Congregação do ICS - CUS/UFMT**, em 09/09/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5105648** e o código CRC **F189E0C9**.